QUINTA | 02/07/2026
EDIÇÃO 1149
ANO 06

# Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



# ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

# EXPEDIENTE

**Prefeito da Estância Turística de Tupã**
Renan Victor Pontelli

**Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã**
Joice Berni Pessotti

**Secretária Municipal de Administração**
Laina Lopes Jacob

**Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento**
Anderson Luiz Pereira da Silva

**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**
Fábio Evandro Porcelli

**Secretária Municipal de Comunicação**
Mariane Cuer Gava

**Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore**
Luís Carlos dos Passos Sanches

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior**
Marcelo Massao Edamitsu

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família**
Paula Carneiro Gonçalves

**Secretário Municipal de Economia e Finanças**
Dorival Jeronimo Coquemala

**Secretária Municipal de Educação**
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

**Secretário Municipal de Esportes e Recreação**
Fabiano Santos Sousa Bocchi

**Secretário Municipal de Gabinete**
Humberto Saito

**Secretário Municipal de Governo**
Marcos Roberto Caliani

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**
Davi Bondartchuk

**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**
Leandro Marquezi

**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**
Everton Nakashima

**Secretária Municipal de Relações Institucionais**
Adriana Rodrigues de Moraes

**Secretária Municipal de Saúde**
Rosangela de Souza Urel Gaspar

**Secretária Municipal de Turismo**
Nayara Martins Cassolin

## GOVERNO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 20.758, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

*EXONERA A SERVIDORA IVONEIDE RAMALHO SEVERO LOIOLA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** a servidora IVONEIDE RAMALHO SEVERO LOIOLA (RG nº 17.801.272), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 14.283, de 20.12.2011, a partir de 22.06.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 26 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO
Agente de Atividades Administrativas

.....

## ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

### Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 015/2026 - Processo Licitatório Nº 125/2026 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO SETOR DE FÁBRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. DETENTORA: M.M.F MARTORI CALÇADOS - VALOR : R$ 131.110,00; EPIS ONLINE COMERCIO LTDA - VALOR : R$ 35.563,10; RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA - R$ 100.500,00; TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - R$ 165.136,00; MEYTECH LTDA - R$ 22.900,00; EQUIVALE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - R$ 28.185,00; CHEPIS LTDA - R$ 297.770,00; ASSINATURA: 18/06/2026 - VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã/SP, 18/06/2026. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 016/2026 - Processo Licitatório Nº 178/2026 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO FCK-25, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. DETENTORA: GG CONCRETO LTDA - VALOR : R$ 162.500,00. ASSINATURA: 18/06/2026 - VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã/SP, 18/06/2026. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

.....

### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2026. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ E CEIA) PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM DURANTE A REALIZAÇÃO DO 68° JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA SERÃO SEDIADOS NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, NO PERÍODO DE 14 A 23 DE JULHO DE 2026. O Credenciamento permanecerá aberto durante o período de 06 de julho de 2026 a 23 de julho de 2026. Serão analisados inicialmente os requerimentos de credenciamento protocolados até as 17h00 do dia 08/07/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 02/07/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2026 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE TRANSPORTE DE CADÁVER COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDIMENTO SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA), PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 06/07/2026 às 09h do dia 22/07/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/07/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº

033/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2026 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATLETISMO, COM FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES DA MODALIDADE DE ATLETISMO DURANTE O 68º JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA, A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, NOS DIAS 20 A 22 DE JULHO DE 2026. PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 03/07/2026 às 09h do dia 17/07/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/07/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

## Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO Processo Licitatório nº 222/2026 – Pregão Eletrônico Nº 030/2026. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para locação de materiais e equipamentos com serviços de montagem e desmontagem para serem utilizados nas atividades esportivas para realização do 68° jogos regionais da 7ª região esportiva serão sediados neste município de Tupã-SP, no período de 14 a 23 de julho de 2026. Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como considerando a conveniência e oportunidade administrativa, com as justificativas que consta nos autos, resolve: Revogar a licitação em epigrafe, logo, visando o interesse público, e conforme orientações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 030/2026, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã/SP, 01/07/2026. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

.....

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE TUPÃ REALIZADA DIA 29 DE MAIO DE 20226**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, nesta cidade de Tupã, à avenida Tamoios, 1650, no presencial (Teatro Municipal), reuniram-se os senhores membros do Conselho Municipal de Política Cultural de tupã, sob a presidência do S.r. Marcos Roberto Viana. Estiveram presentes os membros Luan Costa Yoshinaga – segmento teatro, Rosana Silva Lopes Ribeiro – Segmento Artesão, José Lincoln Menegildo Casselin, Segmento Dança, Célio Silva – Segmento Atividades de Literatura, Jéssica Carolina Monteiro Morales e a Suplente Gabriela de Cássia Saveiro Rocha (como ouvinte sem direito a voto)– Segmento Audiovisual (Fotografia, Cinema, Rádio, vídeo e TV), Naiara Fernanda Correa Tanaka- Segmento Capoeira, Renato Gonzáles Rosa e a Suplente Alana Larissa de Freitas (como ouvinte sem direito a voto)– Segmento Produtores ou Agentes Culturais, Iago Emed – Segmento Artes plásticas, Presente pelo Poder Executivo, Tarcísio Vieira Mendes, Estela Triunfo da Silva, Elsa Sassá, Cristiane Pereira Ramos, Bruno Paschoal Meneghello, Valdete Francisca dos Santos, Luísa Aparecida Rocha, Daniele Reinol Pereira, Fabiano Elias de Lima, Rafaela Gandolfi Gilberti, Mirian Mieko Yoshinaga, Marcos Roberto Viana, Luís Carlos dos Passos Sanches – Membro Nato, Felipe Antônio Rodrigues Januário Damiani – 34ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, e Charles Sanches dos Passos -Poder Legislativo – Vereador Convidado. Tendo os senhores conselheiros, assinado a folha de frequência e sendo constatado quórum com 21 presentes. O sr. Presidente iniciou a reunião com os seguintes informes. **INFORMES 1. Informe geral das Mesa Diretora - 1.1 Solicitação de documentação e estrutura do Conselho.** Foi reiterada a necessidade de a Secretaria disponibilizar uma sala adequada para o funcionamento do Conselho, com estrutura mínima para reuniões, atendimento, organização documental, computador, impressora, armário e pastas. Também foi solicitado o envio de toda a documentação histórica do Conselho, incluindo atas, listas de presença, registros, deliberações e demais atos oficiais desde a criação, a diretoria fez pesquisou e notou que o portal da prefeitura tinha registros do Conselho de Cultura atualizados até 2023, mas sem documentação completa dos anos mais recentes, o que motivou cobrança por cópias físicas e digitais do material Resposta do Executivo O representante do Executivo senhor Luiz Carlos Sanches Secretário de Cultura e Defesa do Folclore informou que será disponibilizada uma sala na "Casa da Cultura". As chaves serão entregues à presidência e aos conselheiros. A estrutura inicial contará com mesa e armários com pastas para os arquivos físicos. A disponibilização de computador e



Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

impressora será providenciada na sequência. O espaço estará pronto para uso imediato. **2 Atualização do cadastro de artistas e agentes culturais.** Foi solicitado pela mesa diretora ao Senhor Secretário de Cultura e Defesa do folclore cópia integral do atual mapeamento e cadastro de artistas e agentes culturais do município para garantir a transparência em futuros processos eleitorais e editais. O mapeamento atual (criado originalmente em 2020 para a Lei Aldir Blanc 1) foi severamente criticado pelos conselheiros por estar obsoleto e sem critérios de validação. Foram identificadas graves irregularidades, tais como: Nomes duplicados (ex: o caso do artista Adriano Luiz Alves Laranjeira, cadastrado duas vezes consecutivas); Inclusão de pessoas já falecidas ou desconhecidas da comunidade artística local; Ausência de comprovação de atuação (o sistema aceitava inscrições sem a exigência de currículo, fotos ou portfólio). O conselho aprovou por unanimidade o cancelamento do cadastro existente. A Secretaria de Cultura fará uma ampla divulgação pública para a abertura de um novo recadastramento. Para as próximas validações e editais, os artistas deverão comprovar experiência mínima (sugerido dois anos). O formato exigirá o envio de um portfólio artístico/cultural institucional simplificado (contendo fotos, links de atuação e comprovações de mídia) em substituição ao modelo antigo de currículo em papel. O Conselho Municipal terá o papel de referendar e validar os nomes inscritos. **3 Histórico Documental e Atas Anteriores**: Foi solicitado pelo presidente a Secretária de Cultura e defesa do folclore o fornecimento de toda a documentação histórica do conselho desde a sua criação, incluindo atas, listas de presença e registos de deliberações oficiais e apontou que, em pesquisa no portal da prefeitura, constatou-se que os dados dos conselhos municipais estão desatualizados. O histórico do Conselho de Cultura possui registros apenas de 2019 (ano de criação) até 2023. Não existem atas protocoladas ou lista de presença referentes aos anos de 2024 e 2025.o Senhor Renato Gonzales Rosa secretário do conselho de Cultura da Gestão do Biênio 2024-2025 informou que o setor responsável pela pasta dos conselhos (atualmente sob a gestão de Alvino) está a reformular as documentações devido a problemas detectados noutros conselhos, como o de Turismo, foi solicitado pelo atual presidente ao conselheiro as cópias das minutas das atas e as listas de presença física. Ficou acordado que a nova diretoria reunir-se-á com a antiga gestão e com o setor responsável (Rafael/Alvino) para recuperar os arquivos em falta. Adicionalmente, deliberou-se que todas as atas futuras deverão ter duas vias obrigatórias: a publicação digital no portal oficial e a manutenção de uma cópia física organizada na nova sala do conselho. **4 Levantamento de leis e datas comemorativas da cultura** O Conselho tratou da organização e divulgação das leis municipais relacionadas à cultura, com o objetivo de facilitar o acesso dos

agentes culturais a direitos, deveres e instrumentos legais. Foi informado que os documentos existentes seriam reunidos em um PDF e disponibilizados ao grupo do Conselho. Também foi discutido o levantamento das datas comemorativas oficiais ligadas aos diversos segmentos culturais do município, como o Dia do Artesão e outras datas representativas. A ideia foi consolidar esse material e permitir que os conselheiros acrescentem novas datas, caso percebam lacunas. **5 Extrato do Fundo Municipal de Cultura e uso dos recursos:** A mesa diretora apresentou os extratos atualizados e deixou a disposição para que todos fizessem análise/consulta do extrato atualizado do Fundo Municipal de Cultura e de relatórios de uso dos recursos. Foi relatado incômodo com despesas identificadas no extrato, especialmente pagamentos ligados a ações culturais que, na avaliação apresentada, não deveriam estar sendo custeadas pelo Fundo em certas situações. Um ponto de debate foi o uso dos 30% do Fundo para ações da Secretaria, mecanismo autorizado anteriormente pelo Conselho. Após discussão, foi deliberado o cancelamento dessa destinação de 30% dos recursos do Fundo Municipal de Cultura. A decisão foi aprovada por votação e deverá ser formalizada por ofício ao Prefeito, ao Secretário de Cultura e Defesa do Folclore e ao Secretário de Finanças. **6 Criação do Instagram do Conselho:** Foi informado pelo senhor presidente a criação do Instagram do conselho @conselhodeculturatupa, que está sendo gerenciado pelos Secretários do conselho**. Pautas:1. Homologação de inclusão de 04 pontos de pautas – Questionamento sobre pagamento à capoeira, Cancelamento do repasse de 30% do Fundo, Análise do Projeto de Lei 48/2026 e Normas de Convivência do grupo de WhatsApp dos Conselheiros.** O presidente colocou em regime de votação e aprovou-se por unanimidade. **2- Aprovação da ata do Conselho Municipal de Políticas Públicas de 13.05.2026**. Não havendo nenhuma correção ou apontamento por parte dos conselheiros, a presidente colocou sob regime de votação aprovado por unanimidade.**3. Discussão e Votação do Novo Regimento do Conselho Municipal de Políticas Culturais:** Seguindo para a aprovação do regimento, o presidente salientou que a minuta do novo regimento havia sido enviado aos conselheiros no grupo de WhatsApp dos conselheiro junto a convocação da reunião após a discussão sou solicitado pela senhora Jéssica Carolina Monteiro Morales que conste no regimento que o Instagram seja mantido o mesmo em todas as gestões e que seja passado todas as formas de logins para de gestão para gestão, solicitado pelo conselheiro José Lincoln Menegildo Casselin que no artigo 27 seja incluído a frase " minuta da ata da reunião anterior, todos documentos das pautas informes a serem discutidas e que seja incluído também mais um artigo contendo a formatação das atas, para que as mesmas seja padronizada (O texto foi enviado a mesa diretora), após

discussão O presidente colocou em regime de votação e aprovou-se por unanimidade com as devidas inclusões **4. Pedido de apoio aos blocos carnavalescos:** Leitura de ofício assinado por Célio da Silva, solicitando o repasse e apoio financeiro de R$80.000,00 para blocos do Carnaval de Tupã. Os conselheiros participantes opinaram que o Carnaval, pelo porte e apelo turístico/comercial, deve envolver a Secretaria de Turismo, e que a responsabilidade orçamentária não deveria recair **e**xclusivamente sobre a Cultura, especialmente após recentes retenções/ajustes de verba. Propôs-se que, caso haja fomento, o ideal seria o formato de edital público. Foi sugerida a criação de um Termo de Referência exigindo contrapartidas estritamente culturais (fantasias, decorações típicas, performances e resgate da tradição) para diferenciar manifestações puramente familiares de lazer daquelas de caráter cultural. Encaminhamento: O conselho decidiu oficiar a Secretaria de Turismo para encaminhar a demanda e obter o parecer da pasta, estudando a viabilidade de um edital compartilhado focado no fomento da tradição e de concursos em regime de votação e aprovou-se por unanimidade.**5. Questionamento sobre o Convênio entre um grupo de capoeira com a prefeitura e o valor pago**: A Conselheira Naiara informou que realizou consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tupã, onde verificou a existência de convênio firmado com uma escola de capoeira em nome de Tássia Maria Oliveira ME. Segundo os dados consultados, o referido convênio esteve vigente entre novembro de 2025 e janeiro de 2026, com pagamentos que totalizaram R$18.000,00. Relatou ainda que o convênio foi renovado em 15 de janeiro de 2026, com vigência até outubro de 2026, no valor total de R$60.000,00, parcelado mensalmente em aproximadamente R$6.600,00. A Conselheira questionou o Secretário Municipal de Cultura, Sr. Luiz Carlos Sanches, sobre os critérios adotados para a celebração do referido convênio, indagando se houve edital, chamamento público, concurso ou outro procedimento de seleção, considerando que existem outros profissionais da capoeira atuando de forma voluntária no município de Tupã. Citou, como exemplo, o Contramestre Sandro, que desenvolve atividades na região leste da cidade, atendendo um expressivo número de crianças, bem como o Mestre Rukinho, que realiza ações em diversas instituições do município e mantém projeto voltado à comunidade no período noturno. Diante dos fatos apresentados, solicitou esclarecimentos acerca do processo de contratação e requereu cópia integral da documentação referente ao convênio firmado, incluindo contrato, termos aditivos, prestações de contas, relatórios de execução e demais documentos pertinentes. A Conselheira informou ainda ter constatado que, no período correspondente ao convênio firmado entre novembro de 2025 e janeiro de 2026, identificou apenas uma devolutiva contendo plano de aula que registrava atendimento a 12

crianças. Dessa forma, requereu também cópias dos planos de aula, relatórios de atividades e demais documentos comprobatórios da execução das ações previstas no convênio. O Conselho usará as prerrogativas legais para fiscalizar a prestação de contas e exigir critérios técnicos e transparentes nas contratações da pasta, em regime de votação e aprovou-se por unanimidade. **6. Cancelamento do repasse de 30% do Fundo:** Depois das discussões sobre o uso inadequado ou excessivamente restrito do Fundo, o Conselho votou pelo cancelamento dos 30% destinados a gastos vinculados à administração. Foi mencionado que, dali em diante, os recursos deveriam ficar integralmente voltados às ações culturais, sem essa retenção. Colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade, será comunicada oficialmente ao Executivo e às secretarias envolvidas. Em regime de votação e aprovado por unanimidade.**7. Análise do Projeto de Lei 48/2026:** O Projeto de Lei 48/2026 foi apresentado como tema de preocupação e análise jurídica. A proposta envolve a possibilidade de contratação e gestão por meio de consórcios, especialmente no contexto da saúde, com repercussões em outras áreas como educação, esporte e lazer. Foi explicado que o modelo permitiria ao consórcio centralizar contratações e gestão de pessoal, o que poderia gerar riscos de terceirização excessiva e contratação direta sem a devida transparência. Pontos de Preocupação: O Conselheiro Renato Gonzales Rosa expressa forte receio de que a inclusão da Cultura nesse modelo de contratação direta sem licitação dê margem ao favorecimento político ("amigos do rei"). Foi defendido que o setor cultural já possui dinâmicas próprias de editais e que essa abertura generalizada poderia precarizar e desorganizar o repasse de verbas do setor. Proposta e Encaminhamento: Foi sugerido inicialmente votar pelo envio de um ofício para retirar a pasta da Cultura do escopo do projeto de lei. Contudo, após ponderações para manter o canal de diálogo com o Executivo, deliberou-se por convidar formalmente o corpo jurídico e/ou a procuradoria da Prefeitura para a próxima reunião. Eles deverão prestar esclarecimentos detalhados sobre a aplicação e salvaguardas da lei na Cultura antes que uma decisão ou parecer definitivo de rejeição do segmento seja votado pelo conselho, em regime de votação e aprovado por unanimidade**.** **Normas de Convivência do grupo de WhatsApp dos Conselheiros:** Foi solicitado a restrição de divulgação de eventos particulares, pois segundo os conselheiros essa mensagem dispersam os grupo uma vez que o grupo foi criado para convocação e compartilhamento de documentos e convocações para as reuniões do conselho Outro ponto aprovado foi a intensificação da comunicação digital, especialmente pelo Instagram do Conselho, com a sugestão de que cada segmento cultural apresenta seu perfil e suas atividades para ampliar a visibilidade pública. Foi definido que o grupo de mensagens continuará sendo usado para conteúdos administrativos,

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

enquanto materiais e dúvidas poderão ser direcionados ao responsável pela organização digital. Em regime de votação e aprovado por unanimidade, nada mais havendo a tratar, para constar, eu, José Lincoln Menegildo Casselin, secretário, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO 2026.**

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ROBERTO VIANA
Data: 16/06/2026 16:05:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Roberto Viana
Conselheiro pelo Segmento – Poder Executivo
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tupã

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE LINCOLN MENEGILDO CASSELIN
Data: 15/06/2026 17:40:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Lincoln Menegildo Casselin
Conselheiro pelo Segmento – Dança
1ª Secretário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tupã



Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

# LISTA DE PRESENÇA
# REUNIÃO *EXTRAORDINÁRIA*
# DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS DE TUPÃ

**Dia 29 de Maio de 2026**

Horário: (●) 9h ( ) 9h30

**SEGMENTO TEATRO**
Titula: Luan Costa Yoshinaga: Luan Yoshinaga
Suplente: Lucas Costa Yoshinaga da Silva: —x—

**SEGMENTO DOS ARTESÃOS**
Titular: Rosana Silva Lopes e Ribeiro: Rosana Silva Lopes Ribeiro
Suplente: Gení Martins Teixeira: —x—

**SEGMENTO: MÚSICOS, CONSERVATÓRIOS MUSICAIS E ESCOLAS DE MÚSICA**
Titular: Rafael Chagas Viviano: falta
Suplente: Matheus Antunes Vieira: —x—

**SEGMENTO DANÇA**
Titular: José Lincoln Menegildo Casselin:
Suplente: Josye Gripina Pontes Menezes:

**SEGMENTO MUSEUS**
Titular: Clóvis Manoel: falta
Suplente: Valquíria Cristina Martins: —x—

**SEGMENTO LITERATURA**
Titular: Célio Silva: Célio da Silva
Suplente: Alcione Alcântara Gonçalves: —x—

**SEGMENTO GRUPOS ÉTNICO-RACIAIS ORGANIZADOS**
Titular: Marlene Silva: falta
Suplente: Elza T Melkis Kruklis: —x—

**SEGMENTO AUDIOVISUAL (FOTOGRAFIA, CINEMA, RÁDIO, VÍDEO E TV)**
Titular: Jéssica Carolina Monteiro Morales: Jéssica Morales
Suplente: Gabriela de Cássia Saveiro Rocha: Gabriela Saveiro

**SEGMENTO CAPOEIRA**
Titular: Naiara Fernanda Correa Tanaka:
Suplente: Tássia Maria da Silva Oliveira: —x—

**SEGMENTO PRODUTORES OU AGENTES CULTURAIS**
Titular: Renato Gonzales Rosa: Renato G. Rosa
Suplente: Alana Larissa de Freitas:

**SEGMENTO ARTES PLÁSTICA**
Titular: Iago Emed:
Suplente: Eduardo Vinícius Neves Rocha: —x—

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

**PODER EXECUTIVO**

Titular: Tarciso Vieira Mendes: _____
Suplente: Valentina Teresinha Machado: — x —

Titular: Estela Triunfo da Silva: Estela Triunfo
Suplente: Camila Pereira da Silva Gioli: — x —

Titular: Elza Sassá: Elza Sassá
Suplente: Maria Sirlene Barreto: — x —

Titular: Cristiane Pereira Ramos: Antonia Ramos
Suplente: Fabiana Regina da Silva Pontes: — x —

Titular: Bruno Paschoal Meneghello: _____
Suplente: Josias Rodrigues: — x —

Titular: Valdete Francisca dos Santos: Santos Rocha
Suplente: Glauço Henrique Guandaline: — x —

Titular: Luísa Aparecida Rocha: Luisa Aparecida Rocha
Suplente: Fábio Michel Machado Gonela: — x —

Titular: Daniela Tanaka Reinol: x _____
Suplente: Fabiano Elias de Lima: x Fabiano

Titular: Rafaela Gandolfi Gilberti: Paula Gandolfi
Suplente: José Claudio Olgado: — x —

Titular: Mirian Mieko Yoshinaga: x Mirian Mieko Yoshinaga
Suplente: Luciano Cappia Campos: — x —

Titular: Marcos Roberto Viana: _____
Suplente: Andréa Góes: — x —

**MEMBRO-NATO**

Titular: Luís Carlos dos Passos Sanches: _____
Suplente: Antônia Solange Vargas Rodrigues: — x —

**34O SUBSEÇÃO DE TUPÃ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB,**

Titular: Antonio Rodrigues Januário Damiani: Damiani
Suplente: Rafael Lauro Gaiotte de Oliveira: — x —

Presidente: Marcos Roberto Viana

Secretário (a): _____

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Portarias

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
**Estado de São Paulo**
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

# Portaria Nº 51/2026

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, como Gestor do Contrato, WILIAN ROBERTO MANFRÉ MARTINS, Secretário Legislativo de Finanças, e como Fiscal do Contrato, ÉMERSON SADAYUKI IWAMI, Diretor Legislativo de Administração, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2026, oriundo do Processo Administrativo n.º 369/2026, Pregão Eletrônico n.º 02/2026, celebrado entre a Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã e a empresa Oestelimp Terceirização de Mão de Obra Ltda, inscrita no CNPJ de n° 45.043.822/0001-98, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial da Sede da Câmara Municipal de Tupã.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 2 de julho de 2026.

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**
**Presidente**

**ANTÔNIO BRITO**
**1º Secretário**

**ANTÔNIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)**
**2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 02/07/2026 15:29:27 - 04N1-8EMH-E6BG-9R7X - PROTOCOLO: DATA: 02/07/2026 15:29:27